MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 403/XI-2º/2014-15

(Recomendação Abertura da Época Balnear 2016)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de setembro de 2015 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 24 de setembro de 2015, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Recomendação:

MOÇÃO/RECOMENDAÇÃO

Durante os meses de verão assiste-se a uma maior afluência de turistas e visitantes à procura de sol e praia para aproveitar as excelentes condições climatéricas que o país tem como dádiva da Natureza.

A região de Lisboa é das mais concorridas assim que começam as temperaturas a subir proporcionando bons dias de lazer a quem nos visita.

Almada, com as características e a paisagem natural por todos reconhecida não é exceção sendo um dos destinos mais considerados de quem quer aproveitar o bom tempo junto à beira-mar e em família.

Desta forma, quem o faz, além de sol e mar, espera que quem os receba possa proporcionar as melhores condições não só ao nível de acessos, oferta gastronómica, cultural e hoteleira, mas também em termos de segurança quer na salvaguarda dos seus haveres quer na salvaguarda da sua integridade física.

Do ponto de vista da autarquia e tendo sempre como objetivo colocar ao dispor dos agentes intervenientes as melhores condições para que se possa atrair mais visitantes e proporcionar-lhes uma boa estadia, deve atempadamente criar um plano que vá de encontro às necessidades de todos aqueles que escolhem o concelho como destino turístico ou para os momentos de lazer.

Ainda no que toca à autarquia, deve a mesma providenciar os recursos que dispõe para que aproveitando esse fluxo de visitantes, possa promover o concelho, dar oportunidade ao desenvolvimento do comércio e atividades direta e indiretamente ligadas com a

EDITAL

Nº 403

época estival e proporcionar a oportunidade da criação de postos de trabalho que a mesma época sempre coloca ao dispor.

Assim, à semelhança do que ocorre noutros outros pontos do país nomeadamente na região de Lisboa, onde a atividade estival tem uma grande dinâmica quando as boas condições climatéricas assim permitem, a Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão ordinária nos dias 24 e 25 de setembro, vem desta forma, Recomendar à câmara municipal que providencie os mecanismos previstos na lei para que a abertura da época balnear 2016 no concelho de Almada possa ocorrer nas melhores condições e a na maior segurança junto daqueles que nos visitam na época de calor.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 25 de setembro de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)